



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 13/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

Considerando as alterações nos períodos de gozo de licença de alguns servidores,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria 78/2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Conceder à pedido dos servidores efetivos abaixo a concessão de licença especial de 3 (três) meses, merecido após 5 (cinco) anos de exercício efetivo no cargo:

SERVIDOR EFETIVO	CPF	CARGO	INICIO DO DIREITO À LICENÇA	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA ESPECIAL
Luiz Afonso Freytag	329.940.360-53	Técnico Administrativo e Financeiro	1/8/2018	JUNHO/2019 NOVEMBRO/2019 MARÇO/2020
Simone Bueno Carneiro	652.744.409-59	Oficial Administrativo	1/8/2018	JULHO/2019 OUTUBRO/2019 NOVEMBRO/2019
Roseli Correa Betim	410.772.889-72	Serviços Gerais	1/8/2018	ABRIL/2019 ABRIL/2020 ABRIL/2021
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	004.181.419-32	Técnico Legislativo (Controle Interno)	1/8/2018	JANEIRO/2019 JANEIRO/2020 JANEIRO/2021
Terezinha Cristiane Silva de Matos	020.348.809-81	Recepcionista	1/9/2018	JULHO/2019 JULHO/2020 JULHO/2021

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alteração no melhor interesse da Administração Pública.

Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 2020.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	10 de fevereiro	de 2020
Edição nº	1814	Página 41